



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - km 05. Caixa Postal 05 - Bambuí - MG - CEP: 38900-000.

## **TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**Nível:** Pós-graduação *Lato sensu*

Disciplina Optativa

**Carga horária:** 45h

**Créditos:** 3

### EMENTA

Território e territorialidade a partir de perspectivas indígenas e quilombolas e conflitos contemporâneos. Território e territorialidade sob a perspectiva da ciência geográfica. Legislação federal das terras indígenas e quilombolas. Distribuição geográfica das terras indígenas e quilombolas no Brasil. A “Era do Antropoceno” e os impactos sobre territórios indígenas e quilombolas.

### BIBLIOGRAFIA

#### **Bibliografia Básica**

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em: 27 jul. 2021.

HAESBAERT, Rogério. Do corpo-território ao território- corpo (da Terra): Contribuições Decoloniais. **Geographia(UFF)**, v. 22, p. 75-90, 2020.

ROCHA, Gabriela de Freitas Figueiredo. A territorialidade quilombola ressignificando o território brasileiro: uma análise interdisciplinar. **e-cadernos CES**, n. 07, 2010.

SANTOS, Antônio Bispo. **Colonização, Quilombos, Modos e Significações.** Brasília. INCTI/UnB. 2015.

SOUZA, Marcela Stockler Coelho de. Dois pequenos problemas com a lei terra intangível para os Kisêdjê. **Revista de @ntropologia da UFSCAR**, v. 9, n.1, 2017, p. 109-130.

#### **Bibliografia Complementar**

BARBOSA, Lucas et al. Território, ambiente e modos de vida: conflitos entre o agronegócio e a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - km 05. Caixa Postal 05 - Bambuí - MG - CEP: 38900-000.

Comunidade Quilombola de Morro de São João, Tocantins. **Sociedade & Natureza**, v. 31, 2019.

BARCELOS, Silvânio Paulo de. O Quilombo Mata Cavallo: territorialidade negra no mundo globalizado. **Revista África e Africanidades**, n. 9, mai. 2010.

BRASIL. **Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, DF: Presidência da República, 1973. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm). Acesso em: 27 jul. 2021.

GUEDES, Ana Célia Barbosa; SALGADO, Mayany Soares. Mulheres quilombolas: protagonismo, identidade, território e territorialidade das mulheres negras em São Miguel do Guamá/Pará. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, v. 14, n. 28, p. 328-354, 2020.

MORAES, Nelson Russo de *et al.* Análise da convergência conceitual dos termos “território” e “comunidade tradicional” no Brasil. **Revista Observatório**, v. 3, n. 4, p. 518-539, 2017.